

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

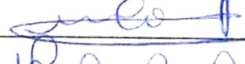
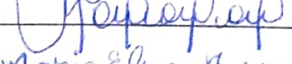
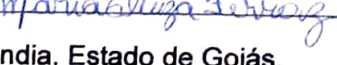
RESOLUÇÃO CMS Nº 045/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

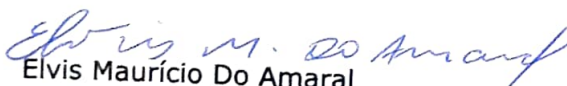
Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 07/12/2016 na sala provisória do Conselho Municipal de Saúde, "Sala da Vigilância Sanitária Municipal" situada a Rua São Paulo s/nº, Centro, prédio anexo ao da Prefeitura Municipal, próximo ao Hospital Municipal.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, **a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2016, e o resultado dos indicadores de saúde do quadrimestre**. Elaborado pela Secretária Municipal de Saúde, e apresentado por Cacylda Maciel Araújo Carrijo.

CONSELHEIROS			
Nome do Conselheiro	Função	Representante	Assinatura
ELVIS MAURÍCIO DO AMARAL	PRESIDENTE	SERVIDORES	
ABRÃO GOMES DE GOUVEIA	MEMBRO	GOVERNO	
CACYLDA MACIEL ARAÚJO CARRIJO	REPRESENTANTE	SMS	
MARLENE VIEIRA DA COSTA	MEMBRO	PRESTADORES	
MARIA CRISTINA	MEMBRO		
MARIA ELEUZA	MEMBRO		

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em Mozarlândia, Estado de Goiás.


Elvis Maurício Do Amaral
Presidente Conselho Municipal de Saúde

email: cmsmozarlândia2013@gmail.com
facebook: [cmsmozarlândiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlândiasaude)